

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL  
022/23- LEI PAULO GUSTAVO – FOMENTO À EXECUÇÃO  
DE AÇÕES CULTURAIS - 2ª FASE PONTUAÇÃO**

<b>LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 022/2023</b>				
<b>PROponentes</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CONTEMPLADO NA VAGA DE A/C e COTA</b>	<b>INSCRIÇÃO A/C e COTA</b>
<b>Rodimar Monteiro Vieira</b>	<b>81</b>	Música	COTA	COTA
<b>Rogério Gomes Pereira Melo</b>	<b>92</b>	Música	A/C	COTA
Carlos Onofre Penha	47	Música		A/C
<b>Amanda Malta</b>	<b>87</b>	Música	A/C	A/C
Victor Rigo de Bacher	76	Música		A/C
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	80	Música		A/C
<b>Gláucio Pereira Andrade</b>	<b>66</b>	Música	COTA	COTA
<b>Bianca Dias</b>	<b>87</b>	Música	A/C	A/C
<b>João Pedro Albernaz da Silva</b>	<b>86</b>	Música	A/C	COTA
Victor Batista Silveira	70	Música		A/C
Valéria Gomes Rezende	81	Música		A/C
Mônica Gonçalves	82	Música		A/C
Leandro da Rocha Mozer	68	Música		A/C
Jair Lobato	54	Música		COTA
Marcos Antônio de Moura	0	Música		A/C

<b>Sarah Dalvi</b>	<b>94</b>	<b>Cultura popular</b>	A/C	A/C
José Thiago do Nascimento Adame	70	Cultura popular		A/C
<b>Samir Pereira Carim</b>	<b>95</b>	<b>Cultura popular</b>	A/C	COTA
<b>Glaucéia Pereira Andrade</b>	<b>75</b>	<b>Cultura popular</b>	COTA	COTA
<b>Rogério Vieira Machado</b>	<b>94</b>	<b>Cultura popular</b>	COTA	COTA
<b>JC Pires ME</b>	<b>85</b>	<b>Artes plásticas e visuais</b>	A/C	A/C
Robson Thomaz Reis	0	Artes plásticas e visuais		A/C
<b>Karyna Bahiense Barros</b>	<b>79</b>	<b>Artes plásticas e visuais</b>	A/C	A/C
Jeferson Braga Martins	55	Artes plásticas e visuais		A/C
<b>Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira</b>	<b>73</b>	<b>Artes plásticas e visuais</b>	A/C	A/C
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	70	Artes plásticas e visuais		A/C
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	65	Artes plásticas e visuais		A/C
<b>Brenda Caetano Perim</b>	<b>77</b>	<b>Artes plásticas e visuais</b>	A/C	A/C
Carina Targa da Silva Furie	52	Artes plásticas e visuais		A/C
Rudson Barreto Costa Filho	63	Artes plásticas e visuais		A/C
Julio César Barboza Furie	35	Artes plásticas e		A/C

Adriana Micenio Oliveira	59	visuais Artes plásticas e visuais		<b>COTA</b>
-----------------------------	----	--	--	-------------

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso por projeto, objetivando reanálise do parecer por parte do avaliador, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail [semcult.leipaulo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leipaulo@cachoeiro.es.gov.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após divulgação oficial do resultado, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, do resultado do certame, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico; Todos os critérios de avaliação deverão ser observados em sua integralidade, em especial quanto a juntada de documentos comprobatórios das condições de execução do projeto proposto; Caso o proponente realize ações de projetos e/ou contrapartidas em espaços de terceiros, deverá juntar carta de anuência do responsável pelo local à documentação do projeto durante o processo de inscrição; Os proponentes poderão ter acesso aos pareceres exclusivamente referentes às suas inscrições, desde que, solicitados formalmente por e-mail. É vedado o envio de pareceres, por qualquer meio, a pessoas diferentes do proponente do projeto inscrito.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de novembro de 2023

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*